



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº3933/2020**

**Data 18.03.2020**

**Súmula.** Cancela aumento de jornada de trabalho e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Fica cancelado o aumento de jornada de trabalho da Professora Municipal, **Jociane Regina da Motta**, matrícula 451-0/1, portadora da CI/RG 8.557.222-9 SSP/PR e do CPF 047.681.279-83, concedido através do Decreto Nº3880/2020.

**Art. 1º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito retroativo a 10 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de março de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

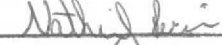
PUBLICADO EM

19 - Março - 2020

Jornal Diário Oficial - AMP

Página 362 - 363

Edição 1972



Ass. Responsável